



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 049/2026

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 155-PCM/2026, de 30 de janeiro:

“Alteração de horário da Casa da Biodiversidade

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que o **horário de funcionamento da Casa da Biodiversidade** será o seguinte:

Horário de segunda-feira a domingo:

Período da manhã: 09h00 às 12h30

Período da tarde: 14h00 às 17h30*

**Não haverá distinção de horário de verão e de inverno”*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva